



**Cartório
Themístocles
Sampaio**

3º OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO nº 696

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

Fls. nº 348
Proc. nº 7181202
Rubrica

FOLHA 1

Procuração Pública

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 13 de Janeiro de 2021, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: MAIS SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.436.813/0001-82, estabelecida na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, bairro Macaúba, Teresina-PI, representada neste ato por seu Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, maior, divorciado, empresário, filiação: Elizabeth dos Santos Guerra Silveira e Francisco das Chagas Silveira da Silva, Identidade(RG) nº 2.297.364-SSP/PI, CPF(MF) nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 2199, bairro Cidade Nova, Teresina-PI, e-mail: silveirajrmsd@gmail.com, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: IONALDO COSTA SALES, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, filiação: Francisca das Chagas C. Sales e Jose de Ribamar Sales, Identidade(RG) nº 1.619.687-SSP/PI, CPF(MF) nº 755.151.563-15, residente e domiciliado na Rua Mestre Bibil, nº 4801, Bloco 06, Apto. 104, bairro Parque Ideal, Teresina-PI, e-mail: ionaldosales@hotmail.com, e/ou MARCIO FERNANDES PINHEIRO VELOSO, brasileiro, maior, casado, representante comercial, filiação: Wirlane Pinheiro Veloso e Otacilio de Castro Veloso, Identidade(RG) nº 1336959-SSP/PI, CPF(MF) nº 553.780.803-04, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 2151, Centro Sul, Teresina-PI, e/ou ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial, Identidade(RG) nº 2505093-SSP/PI, CPF(MF) nº 846.582.903-91, residente e domiciliado na Rua Professor José Amável, nº 799, bairro Cabral, Teresina-PI, a quem concede poderes para representar a empresa Outorgante junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, Autárquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, RDC-Regime de contratação diferenciada, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-0159 - Fone Fax (86) 3221-0159 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriosampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70471401215135602298>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70471401215135602298-1
Data: 14/01/2021 14:32:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01630-TJ6G;



CNPJ 06.718-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 14:32:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa. Escrevente, o digitei. Eu, Carliane Lopes Rabelo Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 35,56 - FERMOJUPI: R\$ 7,11 - FMMP/PI: R\$ 0,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 55,98 (PG: 2021.01.2608/1).

Em Testº da da verdade

Teresina-PI, 13/01/2021



Carliane Lopes Rabelo
Tabeliã Pública do 3º Ofício

6º OFÍCIO
Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
Outorgante: MAIS SAUDE EIRELI

Titular: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior

CARTÓRIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA-PI
José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escrevente Autorizado



128524/

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70471401215135802298>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70471401215135602298-2
Data: 14/01/2021 14:32:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01631-P7JP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 14:32:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 350
Proc. nº 181204
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 16:07:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70471401215135602298-1 a 70471401215135602298-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab3b8dee02c07678a03443a5fedede11d2000e5a5317bc7c5924204030970698a
ac4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

